



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Requerimento N°003/2024

Assunto: Solicitação (Faz)

Autora: Alice Drummond

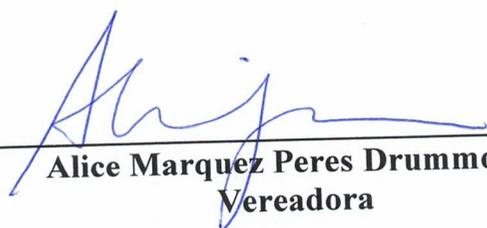
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

REQUER a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que informe quais as medidas adotadas para mitigar os prejuízos dos usuários da empresa “É SÓ PARAR” prestadora de serviço de estacionamento nos logradouros públicos, vale ressaltar a responsabilidade solidária desse ente federativo para com usuários, de um serviço que deveria ser fornecido pelo Município, conforme parágrafo 6º do artigo 37, da CF “a responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviços públicos diante dos danos que seus agentes causarem a terceiros.”

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.


Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
06/02/2024
Presidente